

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 2.134 DE 31 DE MAIO DE 2011.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura

31/05/2011

Juceli

SÚMULA: Altera a composição do Comitê Local do Plano de Metas e Compromisso Todos Pela Educação e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implantação do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, instituído pelo Decreto Federal nº 6.094, de 24/04/2007,

DECRETA:

Art. 1º. A alteração a composição do Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação.

Art. 2º. O Comitê será constituído por representantes das Associações de Empresários, Trabalhadores, Sociedade Civil, Ministério público, Conselho Tutelar e Dirigentes do Sistema Educacional Público.

Art. 3º. O Comitê tem por atribuições, mobilizar a sociedade e acompanhar as metas de evolução do índice de Desenvolvimento da educação Básica – IDEB no Município.

Art. 4º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a coordenação do Dirigente Municipal de Educação, para comporem o Comitê do Plano de Metas e Compromisso Todos Pela Educação:

PAULO HENRIQUE SCHWALM – CPF/MF nº 618.427.379-53 – Dirigente Municipal de Educação;

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

LIBERATA COLOMBO PADILHA – CPF/MF nº 524.745.859-15 – Representante do Conselho Tutelar;

DULCE TERESINHA BENNEMANN – CPF/MF nº 995.635.179-20
Representante dos Trabalhadores;

VANDRÉ SIGNORI – CPF/MF nº 636.179.869-00 – Representante da Associação de Empresários;

MARLEI BERNARSKI – CPF/MF nº 672.925.859-49 - Representante do Conselho do FUNDEB;

MARLENE CARDOSO GHIZZI – CPF/MF nº 524.674.659-34 – Representante da SME – (Equipe Pedagógica).

ROSELI COPATTI BATISTELA – CPF/MF nº 022.515.419-69 - Representante da Sociedade Civil;

CAMILE MARQUES DIB CRIPPA – CPF/MF nº 629.828.349-87 – Representante do Ministério Público.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná,
aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e onze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro